



# Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - Telefax: (46) 3246-1166 - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## LEI Nº. 867/2014, de 19 de agosto de 2014.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, PR, para o exercício de 2014.

**MAURO CESAR CENCI**, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2014, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 444.989,72 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos) nas dotações que seguem:

### CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
Programa	13	Proteção Social Básica	
Ação	2.018	Serviços de Proteção Social Básica	
Fonte	789	Transferências do FEAS/EMERGENCIAL	
08.244.0013.2.018 – Serviços de Proteção Social Básica			
3.3.90.48		Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 6.000,00**

### CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Programa	03	Administração Geral	
Ação	2.007	Atividades da Secretaria de Administração	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
04.122.0003.2.007 – Atividades da Secretaria de Administração			
3.3.90.26		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	340.000,00



# Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura	
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura	
Programa	15	Produtor Forte	
Ação	2.014	Apoio a Produção Agrícola	
Fonte	788	Convenio 033-2014 SEAB-PR	
20.601.0015.2.014 – Apoio a Produção Agrícola			
3.3.90.30		Material de Consumo	80.239,72

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
Programa	13	Proteção Social Básica	
Ação	2.018	Serviços de Proteção Social Básica	
Fonte	775	FNAS PBV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
08.244.0013.2.018 – Serviços de Proteção Social Básica			
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.000,00
3.1.90.13		Obrigações Patronais	3.700,00
3.1.90.16		Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.050,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
Programa	13	Proteção Social Básica	
Ação	2.018	Serviços de Proteção Social Básica	
Fonte	789	Transferências do FEAS/EMERGENCIAL	
08.244.0013.2.018 – Serviços de Proteção Social Básica			
3.3.90.30		Material de Consumo	2.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 444.989,72.**

**Art. 2º** - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do excesso de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, II da Lei nº. 4.320/64, e conforme demonstrado a seguir:

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:**



# Município de Saudade do Iguacu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - Telefax: (46) 3246-1166 - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
85.568-000 - Saudade do Iguacu - Paraná

CATEGORIA DA RECEITA	1.7.2.1.34.10.20.04
DESCRIÇÃO	Transferências do FNAS - SCFV
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	775 – FNAS PBV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	22.750,00

CATEGORIA DA RECEITA	1.7.6.2.99.06.00.00
DESCRIÇÃO	Convenio 033-2014 SEAB-PR
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	788 – Convenio 033-2014 SEAB-PR
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	80.239,72

CATEGORIA DA RECEITA	1.7.2.2.99.99.03.00
DESCRIÇÃO	Transferências do FEAS – Emergencial 2014
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	789 – Transferências do FEAS/EMERGENCIAL
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	8.000,00

CATEGORIA DA RECEITA	1.1.1.2.04.31.04.02
DESCRIÇÃO	IRRF Contratos de Terceirização de Mão-de-Obra Poder Executivo
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 – Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	100.000,00

CATEGORIA DA RECEITA	1.7.2.2.01.01
DESCRIÇÃO	Cota Parte do ICMS
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 – Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	300.000,00
(-) DEDUÇÃO FUNDEB	(60.000,00)
EXCESSO DE ARREC LÍQUIDO	240.000,00

**TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 450.989,72.**

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2014 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.



# Município de Saudade do Iguaçu



**ESTADO DO PARANÁ**

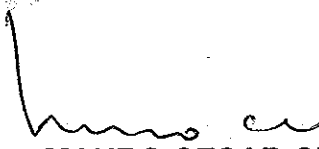
CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

**Art. 4º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 806/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2014.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 19 de agosto de 2014.

  
**MAURO CESAR CENCI**  
Prefeito Municipal